



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23
<b>Nome:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>Conta de débito:</b>	0554 / 003 / 00005273-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.38128 60054.893346 16000.063301 8 85630000120000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>NU PAGAMENTOS S.A.</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>NU PAGAMENTOS S.A.</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>18.236.120/0001-58</b>
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 070
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.530.348/0001-38
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 070
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.530.348/0001-38
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUTO ECOA
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.700.159/0001-23

<b>Data do Vencimento:</b>	18/03/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	15/03/2021
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.200,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.200,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.200,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	MONITORIA LABCONNECTA

<b>Data/hora da operação:</b>	15/03/2021 11:04:44
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	074421878
<b>Chave de segurança:</b>	9TY0PVMLZ96WQHF1

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº  
000000008  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/01/2021	Competência	DEZ/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347				
Nome Fantasia					
Endereço	RUA NEWTON XEREZ, 195 - VILA UNIAO				
CPF/CNPJ	36.530.348/0001-38	Insc. Municipal	50273	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62021150	Comp.	
		Telefone	88993824176		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	INST. ESCOLA DE CULTURA, COMUN., OFICIOS E ARTES - INST			E-mail	
Endereço	tv TRAVESSA ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135 CENTRO 62114000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	8836113324		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LAB CANETA NO MÊS DE DEZEMBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00
(=) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	f0e73JVhBsam		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 13/01/21 13:20

Hora da emissão: 13:20:44

## RECIBO

Eu, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, inscrito no CNPJ: 36.530.348/0001- 38, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFICIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 1.200,00, Referente ao **SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONETA NO MÊS DE DEZEMBRO /2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nº da nota: 08

*Hirlana Carla do N. da Silva.*

Hirlana Carla do Nascimento da Silva

CNPJ: 36.530.348/0001-38

CPF: 070.201.273-47

Sobral-CE, 15 de março de 2021.



Boleto para depósito na conta do Nubank de  
**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
 Agência 0001 Conta 58943756-0

**Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.**



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 18/03/2021	Valor Cobrado 1200,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 26/00548933416-P	Autenticação Mecânica	



237-2

**23793.38128 60054.893346 16000.063301 8 85630000120000**

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso</b>						Vencimento 18/03/2021
Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>				CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento 11/03/2021	Nº de Documento 548933416	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 11/03/2021	Nosso Número / Cód. do Documento 26/00548933416-P	
Uso do Banco	Caixa 26	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 1200,00	
Instruções Depósito para conta do Nubank de HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento					(-) Desconto / Abatimento	0,00
					(-) Outras Deduções	0,00
					(+) Juros / Multa	0,00
					(+) Outros Acréscimos	0,00
					Beneficiário <b>Nu Pagamentos S.A.</b>	Valor Cobrado 1200,00
Pagador: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 R NEWTON XEREZ 195 62021150 - VL UNIAO - SOBRAL CE	Beneficiário Final HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347					36530348000138
Código de Barra						Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
**CNPJ: 36.530.348/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:56 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **CBC5.12FF.9A40.88C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.530.348/0001-38

**Razão Social:**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

**Endereço:** R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/02/2021 a 29/03/2021

**Certificação Número:** 2021022801575196505417

Informação obtida em 12/03/2021 10:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 202102517190**

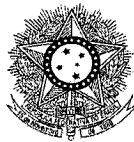
**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.232.678-3
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.530.348/0001-38
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2021 ÀS 10:55:47  
VÁLIDA ATÉ 11/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.530.348/0001-38  
Certidão n°: 8855950/2021  
Expedição: 12/03/2021, às 10:56:12  
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.530.348/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

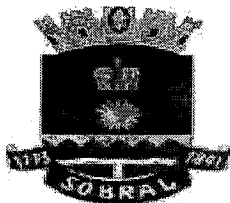
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000445**

**Razão Social**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**0000050273**

C.N.P.J.: 36530348000138

**Bairro**

VILA UNIAO

**CEP**

62021150

**Localizado RUA NEWTON XEREZ, 195 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

Endereço

NEWTON XEREZ, 195

Documento

C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38

VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150

No. Requerimento

0000000445/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 09/06/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000445**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000000445**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38**  
**DATA DE EMISSÃO: 12/03/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/06/21  
SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 12/03/21 às 10:59:10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO** brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 – TEM - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010.410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **36.530.348/0001-38**, estabelecida na Rua Newton Xerez, 195, Bairro: Vila União, CEP: 62.021-150, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20074133327, SSP-CE e do CPF nº 070.201.273-47, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa, Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais) conforme prestando serviço.

**Subcláusula primeira** – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no **Termo de Fomento 01/2020** firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020**, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

**Subcláusula segunda** – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

**Subcláusula terceira** – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos

representantes da empresa.

**Subcláusula quarta** – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- j) Verificar relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio – cultural e atividades e fichas de inscrições, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Monitoria para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).

- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS**

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsorciada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO,**

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

#### **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;

b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

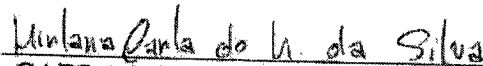
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.



**XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO**

Presidente Instituto ECOA  
CONTRATANTE



**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

Representante Empresa  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Fábio dos Santos Sousa  
CPF: 057.593.783-39

Nome: Ana Lúcia da Silva Oliveira  
CPF: 034.977.973-78



**Anderson Lira Dias Aragão**  
OAB/CE Nº 33.731



# CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

CI Nº 162/2020	DATA: 05/03/2020
DE: Diretoria de Políticas Culturais	PARA: Diretoria Administrativo Financeiro

Solicitamos a contratação da empresa Hirlana Carla do Nascimento da Silva 07020127347, conforme detalhamento abaixo:

**Serviço/Objetivo:**

SERVIÇO DE MONITORIA PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

**Período:**

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

**Local da realização do serviço:**

ECOIA SOBRAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).




**Valor e forma de pagamento:**

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.200,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

**Fonte de recurso:**

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

**\*\*Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

VISTO	DIRET.:  Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA	DIRET.:  José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA	PRES.:  Xauí Peixoto Presidenta Instituto ECOA
-------	--	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**IDENTIFICAÇÃO**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**

**CARLOS JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA**

**IRANA BRUNO DO NASCIMENTO**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.963 DE 21 DE JUNHO DE 1990

070.201.273-47

DATA DE EMISSÃO ORIGINAL: 22/09/2010

2ª VIA

**CARD NASCIMENTO: CARTÃO: 2ª VÍCIO TERMO: 0090276 FOLHA: 0000107**

SEVERAL 20104 SOBHAL - CE

POLEGAR DIREITO

2510157

0040 CE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**070.201.273-47**

Nome  
**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA**

Nascimento  
**01/04/1996**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.530.348/0001-36  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/03/2020

NOME EMPRESARIAL  
HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.99-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
215-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R NEWTON XEREZ

NÚMERO  
195

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
63.021-150

BAIRRO/DISTRITO  
VILA UNIAO

MUNICÍPIO  
SOBRAL

UF  
CE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(88) 9382-4178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 11:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

### Nome do Empresário

HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA

### Nome Fantasia

### Capital Social

300,00

### Número Identidade

2007413332-7

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

070.201.273-47

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início de Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

## Números de Registro

### CNPJ

26.630.348/0001-35

### NIRE

23.8.0485303-6

## Endereço Comercial

### CEP

62021-150

### Bairro

VILA UNIAO

### Logradouro

RUA NEWTON XEREZ

### Município

SOBRAL

### Número

195

### UF

CE

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/03/2020

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em outros materiais

Independente

Fotógrafo(a) independente

Artesão(ã) em papel independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,

independente

Comerciante independente de  
molduras e quadros

### Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 000000303**

**Razão Social**

**HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000050273**

**C.N.P.J.: 36530348000136**

**Bairro**

**VILA UNIAO**

**CEP**

**62021150**

**Localizada RUA NEWTON XEREZ, 196 - - SOBRAL-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**111120 - HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**

**Endereço**

**NEWTON XEREZ, 196**

**Documento**

**C.N.P.J.: 36.530.348/0001-38**

**VILA UNIAO SOBRAL-CE CEP: 62021150**

**No. Requerimento**

**000000303/2020**

**Natureza jurídica**

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE MARÇO DE 2020 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 01/06/2020**

**COD. VALIDAÇÃO 000000303**



Impresso por  
THAISE

Em  
04/03/20 às 09:56:59

Para validar essa certidão acesse o site <http://www.sobral.ce.gov.br/>

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202001737020**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.232.678-3
<b>CNPJ / CPF:</b> 36.530.348/0001-38
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/20 ÀS 15:51:53  
VÁLIDA ATÉ 02/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA 07020127347**  
**CNPJ: 36.530.348/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:36 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: 350C.1497.23DD.C2F2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.530.348/0001-38  
**Razão Social:** HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA  
**Endereço:** R NEWTON XEREZ 195 / VILA UNIAO / SOBRAL / CE / 62021-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030411404245736204

Informação obtida em 04/03/2020 11:49:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CERTEJUR

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.530.348/0001-38

Certidão n°: 5757172/2020

Expedição: 03/03/2020, às 15:52:13 ✓

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 36.530.348/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA**

- Idade: 23 anos.
- Estado civil: solteira.
- Telefone(celular): (88) 99456-0511.
- E-mail: hirlana58@gmail.com
- Endereço: Rua Nilton Xerez nº: 195- Sobral-CE.
- Bairro: Vila União.



### **Objetivo**

Gostaria de fazer parte da equipe do projeto, com o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, contribuindo para o desenvolvimento da organização como um todo.

### **Formação**

- Ensino Médio na Escola Ministro Jarbas Passarinho, conclusão no ano 2013.
- Ensino superior incompleto, Curso: Ed.Física (UVA).
- Curso de Digitação, Introdução à Informática (Operador de computador): Windows XP - Word - Excel - PowerPoint - Instituição Incompany (72 horas)
- Curso de Extensão Programa de Formação com o Domínio Digital: desenvolvimento pessoal e social, contexto de relação de trabalho, ética e cidadania e tecnologia da informação. Certificado da Instituição: Universidade Estadual do Ceará - UECE.
- Certificado Senac: Curso Editor de Ilustração: Adobe Ilustrador com carga horária de 45 horas, no período de 17/09/2018 a 02/10/ 2018.
- Certificado Senac: Curso Editor de projeto Visual Gráfico com carga horária de 160 horas, no período de 09/10/2018 a 10/12/2018.

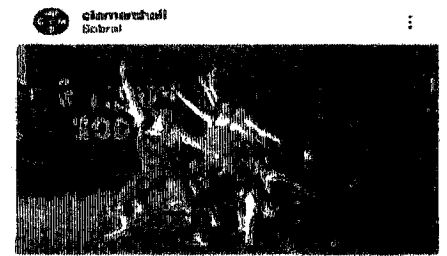
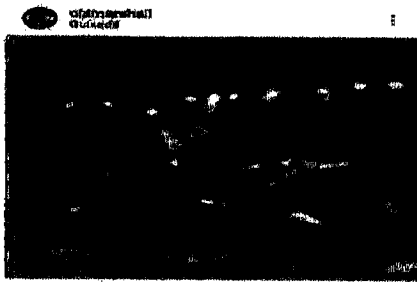
### **Experiência Profissional**

- Estagiária na área de Recursos Humanos do mês de fevereiro a outubro de 2013.  
- Empregador: Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- Estagiária na área de Confecção de Calçados do mês de fevereiro a dezembro de 2017.  
- Empregador: Grendene S/A.

### **Outros**

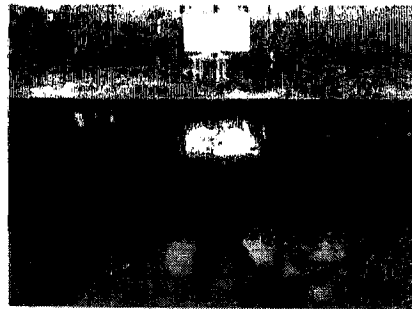
- **CIA MARSHALL**

Cia Marshall é um grupo POP/HIP HOP, que é do bairro Novo Recanto da cidade de Sobral. No qual eu fiz parte como coordenadora durante 2 anos e meio, e durante esse período participei de apresentações dentro de bairros periféricos, no centro da cidade e fora de sobral.



#### • COLETIVO CAI NESSA

O Coletivo CAI NESSA surgiu através de uma oficina de Protagonismo Juvenil que acontecia na Estação da Juventude do Nova Calçara, tinha como orientador o Romualdo Teixeira. O coletivo tinha como objetivo levar programações culturais para a comunidade através de filmes e documentários.



Curtido por luacosta\_ e outras pessoas  
lararaja\_ Coletivo Cai Nessa!

Ver mais

#### • RAJART (@rajart\_)

É uma lojinha virtual que já tem 1 ano 9 meses, que começou com quadros decorativos recicláveis feitos totalmente artesanal, e que agora conseguiu oferecer produtos, como por exemplo quadros decorativos com moldura e acetato, Revelação de fotos em formatos trio, polaroid e fotogram e oferece serviços artesanais em blusa.

ADM: RAJA ILUA

- ENCOMENDAS ABERTAS
- QUADROS PERSONALIZADOS
- PACOTES DE FOTOS POLAROID
- TAXA DE ENTREGA PDR

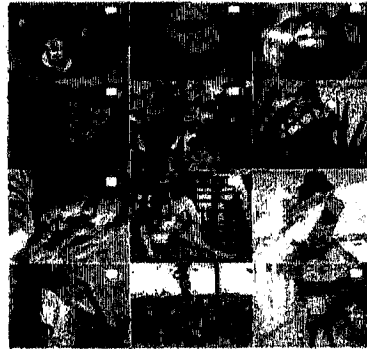
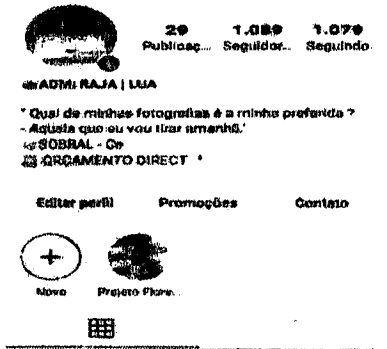
Editar perfil   Promoções   Contato

Novo   Clientes   Parcerias   Ferramentas



• **RAJA FOTOGRAFIA (@rajafotografia\_)**

É um perfil no qual eu posto alguns trabalhos que faço como fotografa e fotografias de projetos no qual já fiz parte, um dos projetos é A carne mais barata do mercado não está mais de graça que tinha como objetivo fotografar jovens negros das periferias de sobral.





## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

### 1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 2. OBJETO

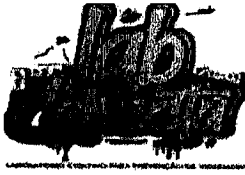
2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconnecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

### 3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Coordenador(a)	- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	6 MESES

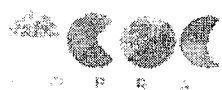


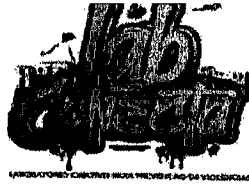


	<p>conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violentas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor(a) de Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Grafitti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil e</li></ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES



	<ul style="list-style-type: none"><li>- narrativas não-violentas;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li><li>- Disponibilidade para trabalhar a noite;</li></ul>			
Monitor (a) de Educomunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terreiros Novos)</li><li>- Conhecimento nas áreas da Educomunicação e Fotografia/Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violenta;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens;</li></ul>	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	6 MESES





	- Disponibilidade para trabalhar a noite;			
--	---	--	--	--

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

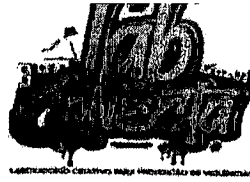
4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.





## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

I - Ficha de Inscrição;

II - Currículo ou Portfólio do Candidato

III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;

IV - Cópia do RG;

V - Cópia do CPF;

VI- Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

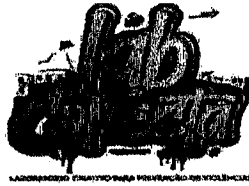
6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

## 7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020







- 1ª Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1ª fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1ª fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2ª Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1ª fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

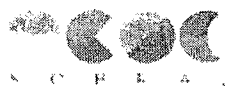
8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

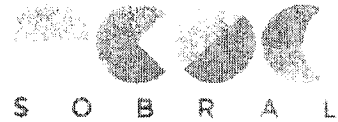
8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020

**Xaú Peixoto Torres Azevedo**  
Presidente do Instituto Ecoa





## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: ( ) COORDENADOR(A)  
( ) MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO  
( ) MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

*Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epigrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.*

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



**ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)**

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

**Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.**

**Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Wellington Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.**

Inabilitados(as):

Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Cláudio Monte Borges Junior, Janaina Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)

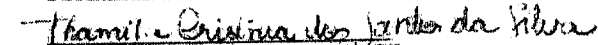


Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

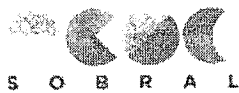
Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.

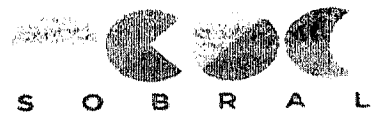
  
Victor Parente Ponte

  
Fernanda Maria Matias Sousa

  
Thamila Cristina dos Santos da Silva

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)





Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 02 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Victor Parente Ponte**

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda Maria Matias Sousa**

  
\_\_\_\_\_  
**Themila Cristina dos Santos da Silva**

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 136  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: [www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)  
E-mail: [ecoasobral@gmail.com](mailto:ecoasobral@gmail.com)



 **PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
Secretaria de Cultura, Juventude  
Esporte e Lazer